



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ADEMIR ANDRADE

VEREADOR - LÍDER DO PSB

## REQUERIMENTO Nº

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE**

**EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E SRAS. VEREADORAS**

**ADEMIR GALVÃO ANDRADE**, vereador do município de Belém/Pa, líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB, nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei vêm, por meio deste, após cumpridas as formalidades regimentais, com a conseqüente manifestação do douto Plenário, **REQUERER**, em conformidade com o artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que sejam adotadas providências pelo Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Belém/Pa, e pela Secretária Municipal de Saneamento, Exmos. Srs. Duciomar Gomes da Costa, Anivaldo Juvenil Vale e Exma. Sra. Donatila do Pilar Costa Nogueira, respectivamente, **a quem cabe a esta Câmara a todos encaminhar o presente requerimento, a fim de atender a solicitação da comunidade dos moradores do Bairro do Guamá, com escopo de efetuar a manutenção da tubulação da rede de esgoto, bem como, a recuperação total dos calçamento das Passagens Arco-Íris e Passagem Nova,** pelos motivos dispostos a seguir.

Primeiramente cumpre esclarecer que a Câmara Municipal de Belém possui como função precípua legislar sobre matérias de competência do Município, contudo, não é menos importante sua função fiscalizadora e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ADEMIR ANDRADE

VEREADOR - LÍDER DO PSB

controladora dos atos do Poder Executivo, incluindo os atos da administração indireta.

Ao Município compete inúmeras atribuições que visem à promoção do bem-estar de sua população, dispondo e cuidando dos interesses do povo.

Diante da solicitação da comunidade dos moradores do Bairro do Guamá, compete ao Poder Executivo, através das secretarias diretamente constituídas pelo município para planejar, executar e fiscalizar a manutenção de serviços considerados de utilidade pública essencial à sociedade.

Assim sendo, para a realização dos serviços solicitados, há necessariamente que sejam cobradas providencias da **Secretaria Municipal de Saneamento** cuja competência visa o planejamento, a execução e a coordenação das atividades de saneamento básico, sistema viário, drenagem urbana e resíduos sólidos.

Feitos os devidos esclarecimentos, cumpre demonstrar as razões que motivaram o pleito.

A falta de saneamento básico na Passagem Arco-Íris e Passagem Nova localizadas no bairro do Guamá, entre a Rua Paulo Cícero e Passagem Alvino, é reflexo direto da falta de política habitacional para a região Metropolitana.

Ademais, a rede de esgoto pluvial da localidade acima descrita encontra-se parcialmente destruída, com tubulação quebrada e vias entupidas pelo despejo de lixo nas mesmas, ocasionando o alagamento das residências com a conseqüente transmissão de doenças aos moradores.

De igual forma, a Passagem Arco-Íris e a Passagem Nova foram inauguradas no ano de 1991, e desde então, a prefeitura através de suas secretarias jamais realizou qualquer tipo de reparo nas mesmas, obrigando os moradores a efetuarem pequenos remendos com recursos próprios para garantir o acesso as passagens. Porém, esta prática, acelerou o desnivelamento e as rachaduras das vias, gerando conseqüentemente, acidentes com os moradores em decorrência da irregularidade do solo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ADEMIR ANDRADE

VEREADOR - LÍDER DO PSB

Por tais razões, a comunidade do bairro do Guamá veio ao gabinete deste vereador solicitar ajuda para a solução dos problemas acima descritos.

É imperativo informar que a situação fática acima descrita esta comprovada pelas fotos em anexo.

**Assim sendo solicito:**

a) que seja realizada a manutenção da tubulação da rede de esgoto, bem como, a recuperação total do calçamento de bloquetes nas Passagens Arco-Íris e Passagem Nova, ambas entre a Rua Paulo Cícero e Passagem Alvino.

b).que seja informada a esta Casa de Leis as providências que serão adotadas pela SESAN para resolver o problema destacado,

c) que seja dada ciência deste requerimento, aos líderes comunitários abaixo relacionados:

**01 – ANA CARLA CORDEIRO EVERTONS**

Passagem Arco-Íris, casa nº. 14, Bairro do Guamá, Belém/PA, CEP 66.065-100

**02 – CLÁUDIA LOPES OLIVEIRA**

Passagem Arco-Íris, casa nº. 14-A, Bairro do Guamá, Belém/PA, CEP 66.065-100

**03 – MARIA GEOVANA SOUZA XAVIER**

Passagem Arco-Íris, casa nº. 96, Bairro do Guamá, Belém/PA, CEP 66.065-100

**04 – IEDA PALHETA MORAES**

Passagem Arco-Íris, casa nº. 16-B, Bairro do Guamá, Belém/PA, CEP 66.065-100

**05- GLEISSON OLIVEIRA DA SILVAR**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ADEMIR ANDRADE

VEREADOR - LÍDER DO PSB

Representante da Associação Beneficente Amigos do Guamá, Rua 25 de Junho, nº. 345, Bairro do Guamá, CEP 66.075-513.

**06- EDUARDO TEIXEIRA SANTIAGO**

Trav. 14 de Abril nº. 226, Bairro do Guamá, CEP 66.075-610

Ressalta-se que as respostas do presente requerimento devem obedecer ao disposto **nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Belém.**

Plenário Lameira Bittencourt, em 29 de junho de 2009

**ADEMIR ANDRADE**

Vereador - Líder do PSB